

Solicitação de esclarecimento - campo de anexo de proposta

2 mensagens

Evandro Lobato <evandro.lobato@ecoclimas.com.br>

10 de outubro de 2025 às 14:51

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

Com relação ao procedimento de envio de propostas na plataforma, solicito esclarecimento quanto ao campo destinado a **anexo de documentos**, que contém a opção específica para **anexar a proposta**.

Considerando que o sistema também exige o preenchimento dos campos de **valor unitário, marca e modelo** (os quais, conforme o edital, no caso de empresa fabricante, devem ser informados com o termo "**marca própria**"), solicito confirmar se é **obrigatório ou facultativo** anexar um **arquivo com a proposta comercial completa**, além do devido preenchimento eletrônico dos campos citados.

Agradeço a atenção e fico no aguardo do esclarecimento.

Atenciosamente,

Evandro Lobato

Supervisor de Vendas

(65) 9.8174-0013



"Aviso de confidencialidade. As informações contidas neste e-mail, anexos e posteriores podem conter informações confidenciais que é destinado exclusivamente para a atenção e uso do(s) destinatário(s) nomeado(s). Esta mensagem ou qualquer parte dela não pode ser divulgada, copiada, distribuída ou retida por qualquer pessoa, sem a autorização do remetente".

"The information contained in this e-mail, attachments and later may contain confidential information that is intended solely for the attention and use of the named addressee (s). This message or any part of it can not be Disclosed, copied, distributed or retained by any person, without the authorization of the sender. "

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

10 de outubro de 2025 às 15:54

Para: Evandro Lobato <evandro.lobato@ecoclimas.com.br>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025/DETRAN/MT

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar tipo evaporativos.

Prezado(a) Licitante,

Agradecemos o contato e o interesse no Pregão Eletrônico nº 15/2025. Em atenção ao seu pedido de esclarecimento sobre o procedimento de envio da proposta na plataforma do Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG), seguem as informações baseadas no Edital PE 15.2025.DETRAN.MT.pdf e no Termo de Referência (TR.pdf):

1. Obrigatoriedade do Preenchimento Eletrônico dos Campos:

É OBRIGATÓRIO o preenchimento eletrônico dos campos solicitados pelo sistema para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços. A licitante deverá:

- o Preencher o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- o Preencher a **MARCA/MODELO/VERSÃO**.
- o Para a licitante que for a fabricante do produto ofertado ou representante exclusiva, é mandatório preencher o campo <MARCA/MODELO> com a expressão "**Marca Própria**", a fim de atender ao Princípio da Impessoalidade e evitar o risco de desclassificação da proposta.

O Edital estabelece que a Licitante deverá **PREENCHER sua proposta de preços e incluir exclusivamente por meio do sistema**, até a data e horário previstos. O preenchimento eletrônico destes campos constitui a submissão formal da oferta de preço para o item.

2. Obrigatoriedade ou Faculdade de Anexar a Proposta Comercial Completa:

Considerando as regras estabelecidas, a obrigatoriedade de anexo de arquivos na fase inicial de submissão da proposta de preços eletrônica se concentra em documentos de natureza técnica:

- o Se houver a exigência de **catálogo e/ou ficha técnica** (documentos complementares que confirmam as especificações técnicas do objeto), estes **deverão ser anexados** no campo <FICHA/CATÁLOGO>. O Termo de Referência também prevê que as proponentes, **se necessário**, deverão apresentar catálogo para todos os itens.
- o Em relação ao **arquivo com a proposta comercial completa** (documento em papel timbrado ou similar, como o modelo do ANEXO II do Edital), a instrução normativa não o menciona como anexo obrigatório na fase inicial de cadastro de preços (Item 6.28). A principal exigência de submissão da proposta de preço inicial é o **preenchimento eletrônico** dos campos de valor unitário, marca e modelo.

Portanto, o anexo de um arquivo em separado contendo a **Proposta Comercial Completa** é **FACULTATIVO** na fase inicial de envio, desde que todos os dados requeridos (valor unitário, marca/modelo, etc.) tenham sido devidamente preenchidos nos campos eletrônicos obrigatórios do sistema SIAG, e ressalvada a obrigatoriedade de anexar o **catálogo/ficha técnica** se exigido no Edital.

Ressalta-se que:

- o O licitante que for o **vencedor da fase de lances** será solicitado a enviar, em prazo de 02 (DUAS) HORAS, a **proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada dos documentos de habilitação, e se for o caso, dos documentos complementares. A não apresentação desta **proposta atualizada** sujeita a Licitante à desclassificação e aplicação de sanção administrativa.

Atenciosamente,

Carolina F. B. Dorilêo Silveira

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.